

## CONSELHO FISCAL DO IPREMB

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREMB

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016, às 09:00 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situada à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileira . Betim, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal. CF, nomeados conforme o Decreto nº. 37625 de 20 de março de 2015, dentre os quais: 1) Gilmar José Jerônimo. titular representante do Poder Executivo e Presidente do CF; 2) Robson Marcos de Alcântara . titular representante do Poder Executivo; 3) Raimundo Rogério Lima . titular representante do Poder Executivo; 4) Margareth Melo Rezende Butori . titular representante do Poder Legislativo; 5) Inez Maria Pongelupe . titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SINDUTE); 6) José Roberto Pereira Araújo . suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde (SINDSAÚDE); 7) Neilson Rodrigues de Azevedo . titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração (SINDSERB); 8) Lourdes Diniz Costa . titular representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB) e 9) Paulo Nogueira Fortes . titular representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB).

Pelo IPREMB o senhor Evandro Manoel Firmino da Fonseca . Diretor Executivo; Wesley Melo de Souza . Auditor e Controlador Interno; Raphael Fernandes Rios Prado . Chefe de Divisão Administrativa e Presidente do Comitê de Investimentos (COMINV), a senhora Camila Francisca Nolasco . Chefe de Divisão de Contabilidade e a senhora Darlene Rocha Nunes Rodrigues, Assessora Técnica, que foi designada pelo Presidente do CF para secretariar o Ato. Determinou-se como pauta: 1) Balanço 2015. O Diretor Executivo Evandro inicia a reunião apresentando a equipe do Ipremb, presente na reunião, ao novo conselheiro Neilson. Também explica a dinâmica para aprovação do Relatório de Contas Anuais 2015, que espelha o balanço 2015 e representa de forma descritiva as pautas das reuniões mensais: balancetes e carteira de investimentos. O relatório enviado por e-mail aos conselheiros consiste em um relatório prévio, passível de alterações conforme considerações dos mesmos. Após a discussão serão feitas as alterações necessárias. Então passará para o Conselho Municipal de Previdência . CMP que também apreciará e manifestará. Voltará ao Conselho Fiscal para aprovação, em seguida ao Conselho Municipal que irá referendar o relatório e por fim será encaminhado até o dia 31 de março de 2016 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais . TCEMG. O auditor Wesley toma a palavra e faz uma explanação sobre o relatório elaborado segundo a Instrução Normativa do TCEMG nº. 09/2008 e que segue o plano plurianual 2015 aprovado em 2014. O primeiro tópico trata das licitações onde foi realizado uma análise técnica e detectaram-se algumas irregularidades formais, que não compromete a licitude dos processos, tais como falta de assinaturas, ordem cronológica dos documentos e outras. Os responsáveis pelos processos foram orientados a corrigi-las. Outro tópico diz respeito aos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Quanto à gestão orçamentária houve superávit em relação a receita e despesas de aproximadamente R\$ 95.527.000,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil reais). A conselheira Margareth questiona a grande diferença entre a previsão da receita arrecadada e o realizado. O Auditor Wesley responde que o principal motivo foi o não repasse das contribuições patronais. Continuando comenta que o saldo financeiro contabilizado em 31 de dezembro de 2015 foi de aproximadamente R\$ 830.819.000,00 (oitocentos e trinta milhões, oitocentos e dezenove mil reais). O Presidente do COMINV Raphael pontua que até o presente momento o Instituto tem em mãos aproximadamente R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais) e aproximadamente R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) a receber em parcelamentos. O Diretor Executivo Evandro informa que não foi lançado no balanço 2015 a dação em pagamento autorizada pela Lei Municipal nº 5997/2015, pois a mesma ainda não foi aprovada pelo Ministério da Previdência Social . MPS e por consequência não houve registro da escritura em nome do Instituto. Foi encaminhado a Prefeitura Municipal de Betim . PMB um ofício solicitando providências em relação à dação. A mesma deve ser lançada no DAIR (Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos), função da PMB, para depois ser enviada ao MPS para apreciação e aprovação. O conselheiro José Roberto pergunta se o trâmite demora. O Diretor Executivo Evandro diz que não há como precisar, uma vez que não pode responder pelo MPS. Acrescenta que esta delonga poderá acarretar no aumento da alíquota para 15% (quinze por cento), conforme prevê a Lei Municipal nº. 5350/2012, legislação anterior a dação que trata a alíquota suplementar e plano de custeio. O Auditor Wesley toma novamente a palavra e continuando a explanação da gestão orçamentária mostra que houve evolução de

aproximadamente R\$ 105.293.000,00 (cento e cinco milhões, duzentos e noventa e três mil reais) em relação ao saldo financeiro inicial e final do exercício de 2015. Quanto à gestão financeira o Ativo Real, que consiste no Ativo Circulante mais o Ativo Não-Circulante, somou aproximadamente R\$ 831.082.000,00 (oitocentos e trinta e um milhões e oitenta e dois mil reais). Já o Passivo Real, que retrata a soma do Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante encerrou o exercício contabilizando aproximadamente R\$ 723.445.000,00 (setecentos e vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). A rubrica restos a pagar representa contratos administrativos que foram pagos em janeiro de 2016. Seu valor foi de aproximadamente R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Quanto à gestão patrimonial foram adquiridos bens permanentes, mobiliário, no montante de aproximadamente R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). A demonstração das variações patrimoniais mostra a movimentação das variações ativas e passivas, ou seja, um resumo de tudo o que foi apresentado até o momento. O conselheiro Robson questiona que o relatório mostra que toda a dívida da PMB está parcelada, mas não procede. O Auditor Wesley esclarece que o valor de aproximadamente R\$ 457.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões de reais) descrito no relatório representa a dívida ativa. As páginas seguintes mostram o detalhamento de cada termo de parcelamento. O valor das contribuições em atraso não está somado à dívida ativa. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila sugere acrescentar um parágrafo falando que há atraso de repasse patronal dos meses de maio a dezembro de 2015 discriminando seu valor. A conselheira Margareth pergunta qual o valor da dívida acrescida aos valores em atraso. O Diretor Executivo Evandro informa que o montante é de aproximadamente R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). O Auditor Wesley retoma a fala e destaca a despesa total gasta com a folha de pessoal, referente aos servidores ativos do Ipreamb e cargos comissionados, que são cedidos pela PMB, este valor foi de aproximadamente R\$ 2.551.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). A conselheira Margareth pergunta se a previsão de gastos com pessoal para o exercício de 2016 é maior que o valor gasto em 2015, levando em consideração os novos empossados. O Diretor Executivo Evandro responde que sim, mas não soube precisar o valor, o mesmo encontra-se registrado no Orçamento 2016 aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência. Acrescenta que irá apresentá-lo na próxima reunião. Acrescenta ainda que o concurso tem validade até maio de 2016. A Lei Municipal nº. 5970/15 criou dez vagas para analista previdenciário e até o momento quatro foram empossados. Hoje o Ipreamb conta com um quadro próprio de 20 servidores. O Auditor Wesley comenta que em 2015 foram gastos com as obrigações patronais aproximadamente R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinados ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e aproximadamente R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) destinados ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), referente aos servidores efetivos e em cargos comissionados. Em relação ao tópico que trata de danos causados ao erário, sindicâncias, inquéritos, processos administrativos e tomadas de contas não houve nenhuma ocorrência. O conselheiro Robson faz um alerta e comenta que o Ipreamb não está em dia com a prestação de contas junto ao TCEMG. O prazo para envio das informações encerra no dia 25 de fevereiro de 2016. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila justifica que o balancete referente aos meses de janeiro a dezembro de 2015 não foram enviados por falhas na parametrização do sistema ASPPREV, mas que as providências já estão sendo tomadas para não perder o prazo de envio. O Auditor Wesley prossegue seu discurso. Comenta que o relatório demonstra os critérios adotados para manter os dados cadastrais atualizados. Entre as ações está o cadastramento dos servidores inativos e pensionistas que no mês de aniversário comparecem ao Ipreamb para validar ou alterar os dados e fazer prova de vida. O Diretor Executivo Evandro acrescenta que o Instituto irá promover o Censo Previdenciário dos servidores municipais e busca como objetivo principal levantar o tempo de serviço anterior ao ingresso no Município. Estas informações são extremamente relevante para traçar o cálculo atuarial e computar os possíveis valores de Comprev. Os servidores da PMB apresentarão apenas certidões que comprovem esse tempo. Já os servidores da Câmara, Funarbe e Ipreamb apresentarão também documentos pessoais e de seus dependentes. O Núcleo Atuarial de Previdência . NAP será a empresa responsável por realizar o censo. O contrato será fechado nas próximas semanas. O Auditor Wesley continua a explanação e apresenta o quadro das receitas orçamentárias. A conselheira Inêz pergunta por que há diferença entre a receita orçada das contribuições dos ativos e a receita arrecada. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila esclarece que as receitas são feitas por estimativa e ao fazer o orçamento 2015 levou-se em consideração um possível reajuste. A conselheira Margareth pergunta por que o valor da despesa é igual ao valor da receita. Por que não prever uma despesa menor em relação a receita, já que é complicado apontar uma despesa sem a certeza de receber o valor de receita orçado. O Auditor Wesley esclarece que os valores são iguais pois os limites de despesa não podem ultrapassar a

receita, pois isso geraria um déficit orçamentário. O orçamento é feito por estimativa e o Diretor Executivo Evandro opta por fazê-lo considerando a média dos dois anos anteriores. O maior valor previsto para despesa representa a reserva de contingência. Sendo assim, se preciso os recursos são realocados para suprir as outras despesas. Esclarece ainda que em 2015 não houve despesa executada em relação a reserva de contingência. O conselheiro Robson acrescenta que o orçamento é feito baseado no que se espera receber como receita e, se necessário, faz-se a contingência de gastos. Aproveita a fala e pede maiores esclarecimento quanto ao parágrafo que cita que a receita de contribuição do servidor foi deficitária devida ao crescimento da folha de pagamento de ativos. Considera a colocação contraditória. O Auditor Wesley diz que irá reformular o parágrafo. Passa para o próximo tópico que trata dos procedimentos de cobrança das contribuições não recebidas. Comenta que o relatório apresenta o detalhamento de todos os parcelamentos e tudo que foi pago até o dia 31 de dezembro de 2015. A conselheira Margareth questiona se está mencionado os atrasos da patronal não parcelados. O Auditor Wesley responde que não, somente os parcelamentos ativos que consistem em uma confissão de dívida, dívida em 420 (quatrocentos e vinte) parcelas dos quais já foram pagas 112 (cento e doze) e cinco parcelamentos de repasses em atrasos. Mas informa no relatório que foi apurado atrasos no repasse da contribuição patronal entre os meses de junho à dezembro de 2015. O conselheiro Robson pergunta se houve atrasos no pagamentos dos parcelamentos. O Diretor Executivo Evandro responde que houve atrasos referentes aos meses de novembro e dezembro de 2015, conforme consta no relatório. Os mesmos foram pagos em 2016, mas por se tratar de prestação de contas 2015, tal informação não poderá ser acrescentada ao relatório 2015. O Auditor Wesley comenta o tópico referente ao cálculo atuarial. Destaca que o atuário responsável pelo cálculo é o senhor Raphael Cunha Silva que em sua avaliação computou um déficit de aproximadamente R\$ 732.746.000,00 (setecentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil reais), tomando como data-base 31 de dezembro de 2015. Para alcançar o resultado da avaliação atuarial estima-se o valor dos benefícios futuros, contribuições futuras, ativo líquido, compensação previdenciária, reservas matemáticas e outros fatores. Lembra que nos valores não está contemplado a dação pelos motivos já relatados. O Diretor Executivo Evandro acrescenta que no ofício enviado à PMB pede que seja sinalizado quais áreas estão sendo ocupadas e quem as administra. Cita que no Parque de Exposição funciona, hoje, a clínica veterinária da PUC (Pontificia Universidade Católica) e ainda não tem clareza se a mesma entrou ou não na área disponibilizada para dação. Dependendo da situação poderá haver necessidade de ratificar a Lei Municipal nº. 5597/2015 que trata do assunto, excluindo a área mencionada. A conselheira Margareth lembra que ficou acordado em reunião a criação de um cronograma para acompanhamento das ações referentes a dação e destinação final dos imóveis. O Diretor Executivo Evandro diz que será discutido junto aos conselhos fiscal e municipal de previdência assim que efetive os registros dos imóveis. O Auditor Wesley retoma a palavra comentando que, conforme a Lei Municipal nº. 5136/2011, é de responsabilidade do Ipream apenas a concessão e pagamento de aposentadorias e pensões. A Lei foi criada visando o equilíbrio financeiro e atuarial. Comenta também que em 2015 a alíquota foi de 14% (quatorze por cento) como prevê a Lei Municipal nº. 5350/2012 que estabelece a alíquota suplementar progressiva de 1% (um por cento) ao ano. O conselheiro Robson observa que no relatório mostra uma alíquota suplementar de 2,51% (dois virgula cinquenta e um por cento). O Diretor Executivo Evandro esclarece que este valor foi apontado no cálculo atuarial o que representa um alíquota total de 13,51% (treze virgula cinquenta e um por cento), mas a PMB estava pagando acima desse valor e de acordo com a legislação, ou seja, 14% (quatorze por cento). O Auditor Wesley reformulará o parágrafo deixando mais claro essa questão. Acrescenta que o déficit técnico diminuiu, entre 2014 e 2015, devido a algumas ações e ao rendimento positivo da carteira de investimentos. As ações estão descritas no relatório. Fala que a dação foi autorizada em lei, já mencionada, no dia 29 de dezembro de 2015 e será incluída ao cálculo atuarial após a efetivação do registro. A conselheira Margareth sugere numerar e nomear as tabelas ilustrativas do relatório para facilitar a localização de suas referências no texto. Próximo tópico repasse dos valores recebidos referentes ao servidores cedidos com ônus para outros órgãos. O Auditor Wesley apresenta a tabela detalhada dos órgãos conveniados com o Município e seus respectivos valores de contribuição. O Diretor Executivo Evandro fala que a Prefeitura tem dificuldade para gerir a questão dos servidores cedidos. Muitos órgãos recolhem a contribuição dentro de valores defasados, não considerando as progressões e vantagens pessoais, como quinquênio. Cabe à PMB informar e cobrar os valores devidos. O Instituto está cobrando da Prefeitura e procurando agir de forma a não prejudicar o servidor. A conselheira Margareth pergunta que setor é responsável por fazer esse controle. O Diretor Executivo Evandro responde que é a Seção de Convênios pertencente à Secretaria Adjunta de

Administração. Acrescenta a questão dos servidores em licença sem vencimento. Para eles é facultado a contribuição. Optando por fazê-la o mesmo deve contribuir com 11% (onze por cento) do servidor e 14% (quatorze por cento) da patronal, considerando até 31 de dezembro de 2015, ou seja o servidor assume seu percentual e o percentual referente a patronal. Lembra que o período de contribuição será contabilizado para a aposentadoria, mas não contará como tempo de serviço público, carreira e cargo. Acrescenta ainda que os servidores que entraram em licença sem vencimento e não contribuíram, poderão dividir o valor em parcelas até a aposentadoria. O Auditor Wesley toma novamente a palavra e comenta o tópico referente à Resolução CMN 3922/2010 que trata dos investimentos. Lembra que a política de investimentos segue a Resolução mencionada, é aprovada pelo CMP e acompanhada pelo MPS. O relatório traz um resumo do cenário econômico e justifica o não alcance da meta estipulada, IPCA+6% (seis por cento) o que representou rentabilidade de 16% (dezesesseis por cento) em 2015. O conselheiro Robson sugere não acrescentar ao texto a informação que poucos institutos bateram meta. O Auditor Wesley irá reformular a frase. Acrescenta que a carteira atingiu 66% (sessenta e seis por cento) da meta, o que representa aproximadamente 10,73% (dez virgula setenta e três por cento) de rendimento. Chama a atenção para o quadro que especifica os rendimentos da carteira e as instituições responsáveis pela gestão dos fundos, cujo valor total apresentado é de aproximadamente R\$ 828.763.000,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e três). Essa diferença de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) representa um montante que entrou em conta corrente no dia 29 de dezembro de 2015 e por não haver expediente nos dois dias seguintes não foi possível movimentá-lo. O tópico que trata da avaliação dos procedimentos adotados para renegociar a dívida foi detalhado nos tópicos acima mencionado e a esta colocação está registrada no relatório. O outro tópico refere-se a taxa administrativa e despesas relacionada a mesma. O Auditor Wesley informa que a Lei 5353/2012 define o valor da taxa administrativa, ou seja, o valor da despesa administrativa, em 1% do valor total da remuneração, subsídios e benefícios previdenciários pagos no exercício anterior. Em 2015 o montante foi de aproximadamente R\$ 509.417.000,00 (quinhentos e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil reais), o que limitou a despesa administrativa em aproximadamente R\$ 5.094.000,00 (cinco milhões e noventa e quatro mil reais). Porém de fato foram gastos aproximadamente 0,64% (zero virgula setenta e quatro por cento) do valor devido. A conselheira Margareth sugere melhorar os dizeres do relatório, enfatizando o percentual legal referente a taxa administrativa e o percentual de despesas realizadas. Sugere também acrescentar no tópico que trata da extrapolação das determinações legais os meios de comunicação externa, como o site e os informativos e acrescentar também a capacitação dos servidores e conselheiros. O Auditor Wesley acatará as sugestões. O Diretor Executivo Evandro diz que enviará novo relatório com as alterações sugeridas para nova apreciação e os membros do CF poderão se manifestar com novas considerações. Na próxima reunião do conselho, que fica agendada para o dia 15 de março de 2016, às 09:00, no Ipremb, será repassado o relatório que seguirá para homologação e terá como pauta também o balancete e a carteira de investimentos. Tendo discutido o item de pauta e sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos Conselheiros presentes.

Gilmar José Jerônimo. Presidente do CF e representante do Poder Executivo

Robson Marcos de Alcântara . titular representante do Poder Executivo

Raimundo Rogério Lima . titular representante do Poder Executivo

Margareth Melo Rezende Butori . titular representante do Poder Legislativo

Inez Maria Pongelupe . titular representante dos servidores ativos da Educação

José Roberto Pereira Araújo . suplente representante dos servidores ativos da Saúde

Neilson Rodrigues de Azevedo . titular representante dos servidores ativos da Administração

Lourdes Diniz Costa . titular representante dos servidores inativos e pensionistas

Paulo Nogueira Fortes . titular representante dos servidores inativos e pensionistas

Representantes do IPREMB

Evandro Manoel Firmino da Fonseca . Diretor Executivo

Wesley Melo de Souza . Auditor e Controlador Interno

Raphael Fernandes Rios Prado . Chefe de Divisão Administrativa e Presidente do Comitê de Investimentos

Camila Francisca Nolasco . Chefe de Divisão de Contabilidade

Darlene Rocha Nunes Rodrigues . Secretária para o Ato.

**(PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL 22/03/2016)**